

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.276, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE A HONRARIA DE MÉRITO
JORNALÍSTICO AO SENHOR DIONE SOUZA
FREIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor, DIONE SOUZA FREIRES a HONRARIA DE MÉRITO JORNALÍSTICO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A presente honraria será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de junho de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá